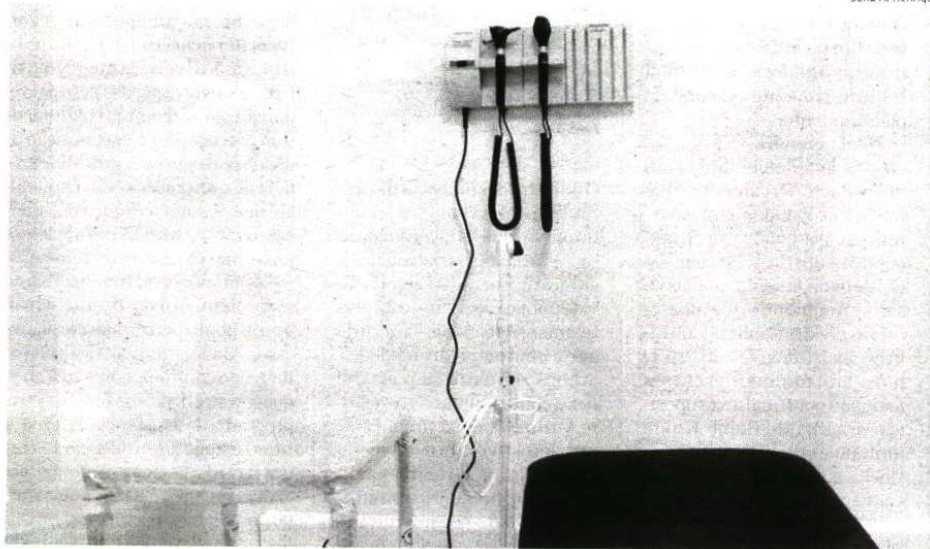


HOSPITAIS

Governo cria novo regime especial para horas extraordinárias na Saúde

Médicos continuam a receber mais do que Função Pública

Sofia A. Henriques



Cortes nas horas extra | Sindicatos acreditam que, a partir de Fevereiro, as urgências podem parar por falta de médicos.

MÉDICOS E ENFERMEIROS VÃO CONTINUAR A GANHAR MAIS Regimes em comparação

	Regime na Saúde até 2011	Novo regime na Saúde	Novo regime geral no Estado
Trabalho diurno em dias úteis	1ª hora: +25%; Seguintes: +50%	1ª hora: +25%; Seguintes: +37,5%	1ª hora: +25%; Seguintes: +37,5%
Trabalho noturno em dias úteis	1ª hora: +75%; Seguintes: +100%	1ª hora: +75%; Seguintes: +87,5%	1ª hora: 25%; Seguintes: +37,5%
Trabalho diurno sábado depois das 13h, domingos, feriados e dias de descanso semanal	1ª hora: +75%; Seguintes: +100%	1ª hora: +75%; Seguintes: +87,5%	Cada hora extra: +50%
Trabalho nocturno sábados depois das 20h, domingos feriados e dias de descanso semanal	1ª hora: +125%; Seguintes: +150%	1ª hora: +125%; Seguintes: +137,5%	Cada hora extra: +50%

Fonte: Circular da ACSS e Orçamento do Estado para 2012

O OE para 2012 veio reduzir, para metade, o valor das horas extra realizadas pelos funcionários públicos, passando de um prémio de 50% para 25% na primeira hora e de 75% para 37,5% nas seguintes. Não era feita qualquer salvaguarda ao regime específico da saúde. Agora, a ACSS vem esclarecer que o regime se mantém, com "a redução prevista na Lei".

MARLENE CARRIÇO
marlenecarrico@negocios.pt

Afinal, os médicos, enfermeiros e outros profissionais hospitalares vão manter um regime de pagamento de horas extra muito mais benéfico do que os restantes funcionários públicos. A clarificação foi feita anteontem pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). Hoje, o ministro Paulo Macedo vai à Comissão de Saúde prestar esclarecimentos sobre as várias medidas adoptadas até à data, entre as quais a redução de horas extraordinárias.

A circular publicada pela ACSS na segunda-feira explica que é preciso "manter a convergência" entre o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2012 e o regime específico de pagamento de horas extraordinárias dos profissionais hospitalares (ver tabela). Questionada pelo **Negócios**, fonte oficial da ACSS reiterou que "a cir-

cular informativa apenas visa definir as condições de aplicação da redução do custo das horas extraordinárias, tal como estabelece a Lei do Orçamento, ao regime aplicável à Saúde, como resulta do DL n.º 62/79 [que fixa as modalidades específicas do trabalho do pessoal hospitalar] e que se mantém em vigor".

Masse para o Governo se trata apenas de uma "clarificação", para os sindicatos trata-se de uma "marcha atrás": "O pagamento das horas incómodas [horas nocturnas e fim-de-semana] não estava contemplado no Orçamento do Estado, pelo que este é mais um recuo da parte do Ministério da Saúde, uma vez que as Finanças não tiveram em conta a especificidade do sector da saúde", disse ao **Negócios**, Mário Jorge Neves, da Federação Nacional dos Médicos (FNAM).

Contactados, directores de recursos humanos de vários hospitais disseram que estavam a contar com a

norma "clara" que estava no OE: "a primeira hora extra seria paga com um acréscimo de 25% e as seguintes de 37,5%, independentemente de serem prestadas durante a semana ou ao fim-de-semana, de dia, ou à noite". "Agora, com a manutenção do regime anterior, vai ser ainda mais difícil conseguir o corte de 11% na despesa com horas extra este ano", frisou fonte hospitalar.

O problema ainda não se tinha colocado uma vez que em Janeiro os hospitais pagam apenas horas extra efectuadas no ano anterior.

Já há duas semanas, e após o alerta de que as urgências parariam a partir de Fevereiro pois os médicos não estariam disponíveis para fazer mais do que as horas extra a que estão obrigados, a ACSS esclareceu que os profissionais de saúde, ao contrário do que diz o OE para este ano, não têm de repor as horas do dia de folga, gozado depois das urgências.



ID: 39956768

01-02-2012

Médicos vão ter regime especial para as horas extraordinárias

● Prémio pelas horas extra pode chegar a 150%

Os médicos e enfermeiros vão manter um regime especial em matéria de pagamento de horas extraordinárias. Uma circular da Administração Central do Sistema de Saúde garante uma compensação muito superior à do

regime geral fixado no Orçamento do Estado. O esclarecimento surpreendeu pela positiva os profissionais de saúde e respectivos sindicatos, mas deixou preocupadas as administrações dos hospitais. **Economia 34**